

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 28 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.730, de 8 de janeiro de 2024, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 124/2023, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 27 de dezembro de 2023, e, ainda, considerando a apreciação do veto parcial, na reunião plenária do dia 26 de fevereiro de 2024, comunicado pelo Prefeito por intermédio da Mensagem n.º 415, de 10 de janeiro de 2024, o qual foi mantido.

VEREADOR PAULO ARARA